



Ata da 179ª Sessão Ordinária da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Araraquara, realizada em 17 de novembro de 2020, em sua sede, situada nesta cidade de Araraquara, no Palacete Vereador Carlos Alberto Manço, na Rua São Bento, nº 887

Aprovada em 24 NOV. 2020 / /

Presidente

Presidente: Vereador Tenente Santana  
Primeiro Secretário: Vereador Lucas Grecco  
Segundo Secretário: Vereador Cabo Magal Verri

A presente sessão, realizada sob a vigência da Resolução nº 465, de 10 de novembro de 2020, teve início às 15 horas e 12 minutos. Vereadores presentes: Toninho do Mel, Edio Lopes, Edson Hel, Elias Chediek, Delegado Elton Negrini, Cabo Magal Verri, Gerson da Farmácia, Jéferson Yashuda, José Carlos Porsani, Zé Luiz (Zé Macaco), Juliana Damus, Lucas Grecco, Tenente Santana, Paulo Landim, Rafael de Angeli, Pastor Raimundo Bezerra, Roger Mendes e Thainara Faria. Em atendimento ao disposto no § 1º e seguintes do artigo 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, foi realizada a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada pelo Vereador Tenente Santana. Dando sequência à sessão, foi aprovada a ata da 178ª Sessão Ordinária, realizada em 10/11/2020. Com número legal, "SOB A PROTEÇÃO DE DEUS", foram iniciados os trabalhos. **PROJETOS JULGADOS OBJETO DE DELIBERAÇÃO:** Não foram



Ata da 179ª Sessão Ordinária da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Araraquara, realizada em 17 de novembro de 2020, em sua sede, situada nesta cidade de Araraquara, no Palacete Vereador Carlos Alberto Manço, na Rua São Bento, nº 887

apresentados projetos para serem julgados objeto de deliberação. Seguiu-se à **EXPLICAÇÃO DO PEQUENO EXPEDIENTE**: Fizeram uso da palavra os vereadores Toninho do Mel, Rafael de Angeli, Gerson da Farmácia, Juliana Damus, Edio Lopes, Jéferson Yashuda, Thainara Faria, Paulo Landim e Edson Hel. Às 16 horas o Presidente suspendeu a sessão por motivo de falha técnica na sua transmissão pela TV Câmara. Às 16 horas e 10 minutos procedeu-se à chamada regimental, que constatou presentes os vereadores Toninho do Mel, Edio Lopes, Edson Hel, Elias Chediek, Delegado Elton Negrini, Cabo Magal Verri, Gerson da Farmácia, Juliana Damus, Lucas Grecco, Tenente Santana, Paulo Landim, Pastor Raimundo Bezerra, Roger Mendes e Thainara Faria. Com o quórum suficiente, reiniciou-se a sessão e deu-se continuidade à Explicação do Pequeno Expediente. Fizeram uso da palavra os vereadores Lucas Grecco, José Carlos Porsani, Tenente Santana, Elias Chediek, Roger Mendes e Delegado Elton Negrini. Passou-se à **ORDEM DO DIA**, constatando-se a presença dos vereadores Toninho do Mel, Edio Lopes, Edson Hel, Elias Chediek, Delegado Elton Negrini, Cabo Magal Verri, Gerson da Farmácia, Jéferson Yashuda, José Carlos Porsani, Zé Luiz (Zé Macaco), Juliana Damus, Lucas Grecco, Tenente Santana, Paulo Landim, Rafael de Angeli, Pastor Raimundo Bezerra, Roger Mendes e Thainara Faria. **REQUERIMENTOS DE INCLUSÃO DE PROPOSIÇÕES NA ORDEM DO DIA DESTA SESSÃO**: Foram aprovados os requerimentos nº 1061/2020, 1062/2020 e 1063/2020, todos do Vereador Paulo Landim, para a inclusão dos projetos de lei nº 239/2020, 240/2020 e 241/2020, respectivamente, todos de autoria da Prefeitura do Município de Araraquara. **ITEM Nº 1: Entra em primeira discussão e votação, e é REJEITADO, em votação nominal, por exigir a matéria a maioria absoluta dos votos para sua aprovação, o Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei Complementar nº 08/2020, dos vereadores Edson Hel e Tenente Santana, que altera a Lei Complementar nº 14, de 27 de novembro de 1996, de modo a modificar a penalidade imposta para a poda drástica de vegetação de porte arbóreo.** Fizeram uso



Ata da 179ª Sessão Ordinária da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Araraquara, realizada em 17 de novembro de 2020, em sua sede, situada nesta cidade de Araraquara, no Palacete Vereador Carlos Alberto Manço, na Rua São Bento, nº 887

da palavra os vereadores Tenente Santana, Edson Hel, Juliana Damus, Thainara Faria, Jéferson Yashuda, Lucas Grecco, José Carlos Porsani, Edio Lopes e Elias Chediek. Proferiram declaração de voto os vereadores Delegado Elton Negrini e José Carlos Porsani. Rejeitado o substitutivo, passou-se à apreciação do texto original do referido projeto, que foi rejeitado, em votação nominal, por exigir a matéria a maioria absoluta dos votos para sua aprovação. Fizeram uso da palavra os vereadores Tenente Santana, Edio Lopes e Edson Hel. Proferiram declaração de voto os vereadores Elias Chediek, Juliana Damus, Rafael de Angeli e Roger Mendes. As correspondentes folhas de votação passam a integrar o Processo Legislativo nº 109/2020 e suas cópias seguem anexas a esta ata.

**ITEM Nº 2: Entra em primeira discussão e votação nominal, por exigir a matéria a maioria absoluta dos votos para sua aprovação, o Projeto de Lei Complementar nº 18/2020, da Vereadora Thainara Faria, que altera a Lei Complementar nº 18, de 22 de dezembro de 1997 (Código de Posturas do Município de Araraquara), de modo a prever que o excesso de nível de som que gera perturbação do sossego público seja objetivamente comprovado pelo agente público. Restou prejudicada a deliberação, em razão de ter sido aprovado pelo Plenário o Requerimento nº 1065/2020, do Vereador Paulo Landim, que solicitou vista ao referido projeto pelo prazo de um dia.**

**ITEM Nº 3: Entra em única discussão e votação, e é *APROVADO*, sem debate, com dispensa da redação final requerida pelo Vereador Paulo Landim, o Projeto de Lei nº 239/2020, da Prefeitura do Município de Araraquara, que altera a Lei nº 7.920, de 11 de abril de 2013, atualizando os requisitos para a verificação da condição de agricultor e de empreendedor familiar rural, e dá outras providências.**

**ITEM Nº 4: Entra em única discussão e votação, e é *APROVADO*, sem debate, o Projeto de Lei nº 240/2020, da Prefeitura do Município de Araraquara, que ratifica a abertura, pelo Poder Executivo, do crédito adicional extraordinário previsto no Decreto nº 12.406, de 6 de novembro**



Ata da 179ª Sessão Ordinária da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Araraquara, realizada em 17 de novembro de 2020, em sua sede, situada nesta cidade de Araraquara, no Palacete Vereador Carlos Alberto Manço, na Rua São Bento, nº 887

de 2020, até o limite de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), para remanejamento de saldo orçamentário remanescente de Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), e dá outras providências. A matéria retornará ao Plenário para votação de sua redação final, a ser elaborada pela Comissão de Justiça, Legislação e Redação. **ITEM Nº 5: Entra em única discussão e votação, e é APROVADO, sem debate, com dispensa da redação final requerida pelo Vereador Paulo Landim, o Projeto de Lei nº 241/2020, da Prefeitura do Município de Araraquara, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 24.052,81 (vinte e quatro mil, cinquenta e dois reais e oitenta e um centavos), para atender despesas com aditamento do contrato de obras para adequação do prédio para o Curso Unificado do Campus de Araraquara (CUCA), e dá outras providências. ITEM Nº 6: Entra em única discussão e votação, e é APROVADA, sem debate, a Redação Final do Projeto de Lei nº 240/2020, da Prefeitura do Município de Araraquara, que ratifica a abertura, pelo Poder Executivo, do crédito adicional extraordinário previsto no Decreto nº 12.406, de 6 de novembro de 2020, até o limite de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), para remanejamento de saldo orçamentário remanescente de Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), e dá outras providências.** Encerrada a Ordem do Dia, passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE**. Não foram apresentados requerimentos para apreciação no Grande Expediente. Procedeu-se então à chamada regimental, constatando-se a presença dos vereadores Toninho do Mel, Edio Lopes, Edson Hel, Elias Chediek, Delegado Elton Negrini, Cabo Magal Verri, Gerson da Farmácia, Jéferson Yashuda, José Carlos Porsani, Zé Luiz (Zé Macaco), Juliana Damus, Lucas Grecco, Tenente Santana, Paulo Landim, Rafael de Angeli, Pastor Raimundo Bezerra, Roger Mendes e Thainara Faria. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente, “SOB A PROTEÇÃO DE DEUS”, deu por encerrados os trabalhos às 18 horas e 12 minutos. Esta ata foi lavrada nos termos do artigo 156 do

